

**ATO Nº 072,  
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.  
Publicado no DOE nº 4.082, de 07 de março de 2014.**

Altera o Ato n.º 457, de 11 de novembro de 2013, publicado no  
Diário Oficial n.º 4.004.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

**RESOLVE:**

**DO PLANO ESTRATÉGICO**

Art. 1º O inciso IV, do artigo 6º do Ato n.º 457/2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º.....

VI - Um Defensor Público Substituto, de 2ª Classe, 1ª Classe e Classe Especial, indicados pelo Defensor Público Geral;”

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

**Gabinete do Defensor Público Geral**, em Palmas, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2014.

**MARLON COSTA LUZ AMORIM**

**Defensor Público Geral**